

DIRETIVA PRESUNÇÃO: ÂMBITO OBJETIVO

- Não se aplica a Reino Unido, Irlanda ou Dinamarca

Possíveis conceitos autónomos (indeterminados) nas diretivas carecidos de uma determinação por parte do TJUE:

1. Suspeito, acusado, processo criminal?
2. “tribunal competente em matéria penal”?
3. “prontamente” e “lapso de tempo razoável” – arts. 3.º/1, 4.º/1, 6.º/1, 7.º/1, diretiva informação; “sem demora injustificada” – arts. 3.º/2, 6.º/1, 7.º/1, 10.º/4, diretiva advogado; “sem demora” e “atempadamente” – art. 7.º/3 e 2.º/1, diretiva informação?
4. “documentos essenciais” – art. 7.º/1, diretiva informação, art. 3.º/1, diretiva tradução; tradução de “qualidade suficiente” – arts. 2.º/5/8, 3.º/5/9, art. 5.º, diretiva tradução?
5. “direito de acesso a um advogado em tempo útil” – art. 3.º/1, diretiva advogado?

DIRETIVA INFORMAÇÃO: DIREITOS CONCRETOS

2. O direito à informação sobre a “**acusação**”, **estádios iniciais do processo**:

- Considerando 28: ... ***pelo menos antes da sua primeira entrevista oficial pela polícia ou outra autoridade competente, e sem prejudicar as investigações em curso... com ... uma descrição dos factos constitutivos do ato criminoso*** de que as pessoas sejam suspeitas ou acusadas de terem cometido, incluindo, caso se conheça, a ***hora e o local, e a eventual qualificação jurídica da alegada infração,*** tendo em conta a fase do processo penal em que essa descrição for dada, a fim de salvaguardar a equidade do processo e permitir o exercício efetivo dos direitos de defesa.